

DECRETO N° 78 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **CARLEIDE DE SOUZA PARDIM** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **CARLEIDE DE SOUZA PARDIM**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 01 de março de 2024 e com término em 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal